



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 026/2017, de 19 de junho de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

A. Lotas
Aprovado por: *Unanimidade*
em 26 de 06 117
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

A. Lotas
Aprovado por: *Unanimidade*

em 26 de 06 117

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 043/17

“Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Mesa Diretora do Poder Legislativo Ubaense à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências”.

2º) A matéria prevê reajuste no Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, no percentual de 6,29%, índice este do IPCA acumulado do ano de 2016. Referido Auxílio passará para o valor de R\$ 317,61, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo manifestamos favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular